



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
28568/2023

Recebido em: 27/04/2023

Horário: 9:46 horas

Rubrica: [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO (À)
SENHOR (A) Selmo da Silva Pereira.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **Vanderlei Bastos Gonçalves**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **SELMO DA SILVA PEREIRA**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023
69º de Emancipação Política; 17º Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSE LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica
Vereador

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica
Vereador

Bianor Selmo da Silva Pereira



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, a Senhor Selmo da Silva Pereira.

O homenageado foi indicação do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (SOL).

Iniciando sua carreira militar em 07/11/1994, com formação em 14/07/1995, vindo atuar na cidade de Ecoporanga ES, e posteriormente chegando ao 2º BPM de Nova Venécia ES, em outubro de 2001. Residindo na Rua Rafael-Célia, no Bairro Rúbia, nesta cidade de Nova Venécia ES. Dedicando sua vida profissional e particular a esta cidade que o acolheu. Casou-se com Aderlinda Vitorino Pereira e com ela tem uma filha chamada Isadora Vitorino Pereira. Preservando a vida familiar e particular de forma exemplar e conduta ilibada. Morando de aluguel desde agosto de 2009, e posteriormente conseguiu adquirir sua casa própria, na Rua Maria Luzia, Bairro Margareth, uma das suas maiores alegrias e um grande sonho realizado na vida da família.

Participou de várias ocorrências, sendo de trânsito, salvando pessoas, muitas vezes até de conhecidos e amigos, em acidentes automobilístico (automóveis e motocicletas); apreensão de drogas ilícitas como: maconha, crack, cocaína, etc.; recapturando fugitivos da justiça, dentre outras. Uma ocorrência que ficou marcada em sua vida profissional foi a participação na prisão dos autores do sequestro seguido de morte de uma criança de uma família tradicional de Nova Venécia ES, no final do ano de 2006.

Participa até os dias atuais de ocorrências de destaque no Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia ES, onde começou, e se "Deus quiser e permitir, encerrarei minha vida profissional como militar nesta cidade onde constituir minha família maravilhosa".



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.


Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

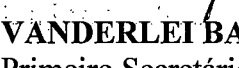
É a justificativa.

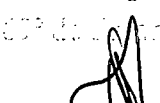
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023

69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT